



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de Pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) Pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os **LICITANTES** que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os **LICITANTES** interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão entregar o objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os **LICITANTES** em geral.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

EDITAL Nº 05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Processo Administrativo nº 18113/2022

Início de Recebimento de Propostas: 23/02/2023 – Horas 10:00:00

Recebimento de Propostas até: 08/03/2023 – Horas 10:00:00

Abertura/Análise das Propostas: 08/03/2023 – Horas 10:30:00 Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

**PREGÃO ELETRÔNICO COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

ITEM	ASSUNTO
1	Objeto
2	Das Amostras:
3	Da impugnação:
4	Condições para participação:
5	Regulamento operacional do certame
6	Do credenciamento do licitante no portal BBMNET:
7	Participação/propostas/lances:
8	Da proposta de preços:
9	Abertura das propostas e lances:
10	Julgamento das propostas:
11	Da habilitação:
12	Do tratamento diferenciado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas:
13	Dos recursos
14	Da adjudicação e homologação:
15	Da ata de registro de preço e contratação
16	Do aditamento
17	Obrigações da contratante
18	Obrigações da contratada
19	Entrega e recebimento do produto:
20	Da rescisão
21	Do pagamento:
22	Sanções administrativas
23	Disposições finais:
24	Valor total estimado



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

ANEXOS

- ANEXO I- Termo de referência
- ANEXO II- Modelo de declaração
- ANEXO III- Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital
- ANEXO IV- Modelo de carta de apresentação de proposta final para prestação dos serviços/fornecimentos
- ANEXO V- Modelo de declaração de responsabilidade
- ANEXO VI- Modelo de declaração de enquadramento no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma me ou epp).
- ANEXO VII- Modelo de declaração de inexistência de vínculo familiar
- ANEXO VIII- Ficha técnica descritiva do objeto
- ANEXO IX- Modelo de documento de credenciamento
- ANEXO X - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que vedam a participação
- ANEXO XI- Declaração de inexistência de fatos impeditivo e trabalho de menores
- ANEXO XII- Modelo de declaração de recuperação judicial
- ANEXO XIII- Declaração de ciência e cumprimento de requisitos de habilitação
- ANEXO XIV- Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte
- ANEXO XV- Minuta de ata de registro de preço
- ANEXO XVI- Minuta do contrato
- ANEXO XVII- Termo de ciência e notificação
- ANEXO XVIII- Laudo de Aceitabilidade das amostras

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exma. Senhora Prefeita, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 40.214 de 21 de junho de 2.022, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**.

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da municipalidade, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br

As despesas com a presente licitação correrão por conta de recurso federal, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal são:

S.M Educação – 0081-05.01.00 12 306 2006 2075 05 2820000-3.3.90.30
S.M Educação – 1257-05.01.00 12 306 2006 2075 05 2850000-3.3.90.30
S.M Educação – 2615-05.01.00 12 306 2006 2075 95 2820000-3.3.90.30
S.M Educação – 2616-05.01.00 12 306 2006 2075 95 2850000-3.3.90.30



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico : www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, no link: licitações ou ainda na plataforma de realização do certame www.bbmnetlicitacoes.com.br

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (011) 4674-7877.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1. DO OBJETO

1.1. O Presente Pregão tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas municipais da rede de ensino de Ferraz de Vasconcelos, conforme segue:

- 1.1.1. A licitação será dividida em **LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se ao licitante a participação em quantos **LOTES** for de seu interesse, observada a regra disposta no item 12 do presente instrumento convocatório.

2.

DAS AMOSTRAS

2.1. As proponentes declaradas vencedoras provisórias deste certame deverão apresentar AMOSTRAS de todos os itens dos lotes, acompanhadas de suas respectivas fichas técnicas, em até 03 (três) dias úteis a contar da decisão que a declarou vencedora. O recebimento das amostras ocorrerá no Departamento de Alimentação Escolar, sito à Rua Euclides da Cunha, 70 – Jardim São Giovane – Ferraz de Vasconcelos. As amostras deverão estar acondicionadas em suas embalagens originais, devidamente identificado com o nome da empresa, CNPJ, número do Pregão e número do item.

2.1.1. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, para fins de verificação da conformidade com as especificações mínimas exigidas no Anexo I (Termo de Referência) deste edital, ocasião em que será emitido o Laudo de Aceitabilidade das amostras (Anexo XVIII do presente Edital).

2.1.2. As marcas dos itens das amostras apresentadas deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.1.3. Caso haja incompatibilidade de marcas na proposta de preços apresentada com o produto entregue ou a reprovação das amostras pela equipe técnica, haverá desclassificação da licitante.

2.2. As amostras serão entregues sem qualquer custo para a Prefeitura, e em virtude da possibilidade de sofrerem

ensaios destrutivos no processo de conferência para a aferição e/ou certificação das matérias primas utilizadas para sua confecção, serão devolvidas no estado em que se encontrarem.

2.3. No caso de reprovação das amostras e consequente desclassificação, solicitar-se-á amostra do próximo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

classificado e assim sucessivamente até o cumprimento dos requisitos exigidos, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item/grupo de itens inteiro.

2.4. As amostras apresentadas pela proponente vencedora serão analisadas pela comissão técnica, composta por servidores efetivos da administração municipal, sendo que no caso de um ou mais itens serem reprovados, a licitante será desclassificada no item. Será verificado se a descrição técnica de cada produto atende às especificações constantes do objeto deste Edital, conforme segue:

2.4.1. Especificação Básica: Somente serão consideradas aprovadas as amostras que apresentarem em suas respectivas descrições técnicas, no mínimo o que foi estabelecido neste Edital.

2.4.2. Serão rejeitados: Os produtos ou embalagens que não estiverem em bom estado, qualidade inferior ao estabelecido no instrumento convocatório ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

3. DA IMPUGNAÇÃO:

3.1. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, diretamente na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou dirigindo a impugnação por escrito ao seguinte endereço: Pregoeiro.compras@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br e cotacao.compras@ferrazdevasconcelos.com

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital.

4.2. Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- 4.2.1.** estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- 4.2.2.** estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;
- 4.2.3.** sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 4.2.4.** estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;
- 4.2.5.** isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;
- 4.2.6.** sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 4.2.7.** Nos termos do art. 43, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014),



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

para aquisição de bens de natureza divisível, a Administração Pública Municipal estabeleceu cota do objeto pretendido, visando à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 5.1.1.** coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 5.1.2.** responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 5.1.3.** abrir as propostas de preços;
- 5.1.4.** analisar a aceitabilidade das propostas;
- 5.1.5.** desclassificar propostas, indicando os motivos;
- 5.1.6.** conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 5.1.7.** verificar a habilitação do proponente;
- 5.1.8.** declarar o vencedor;
- 5.1.9.** receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 5.1.10.** elaborar a ata da sessão;
- 5.1.11.** encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

6. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET:

6.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

6.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas por meio da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

6.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida por meio dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00 (horário de Brasília), por meio dos canais informados no sítio eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

7. PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

7.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"

7.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

7.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.4. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

7.5. Caso exista a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

7.6. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.bbmnnetlicitacoes.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7.7. Os lances apresentados na sessão deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (hum por cento) entre cada lance.

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

8.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

8.2.1. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

8.2.1.1 Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

8.2.1.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR UNITÁRIO POR LOTE**.

8.3. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo Pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.

8.3.1. verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

8.4. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

9. ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

9.1. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

9.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

9.2.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

9.3. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao Pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

9.4. A fase de lances será no formato **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Dou-lhe uma**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "**Dou-lhe duas**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Dou-lhe três – Fechado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.

9.4.1. O Pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

9.4.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;

9.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor da ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

9.6. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **VALOR UNITÁRIO POR LOTE** podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

10.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

10.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002 e 8.666/93. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas no item 11 deste Edital.

10.3.1. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos, a contar da convocação pelo Pregoeiro por meio do chat de mensagens.

10.3.2. A inobservância aos prazos elencados ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

10.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

10.5. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

10.6. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

10.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

11. DA HABILITAÇÃO:

11.1. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados até o fim de recebimento das propostas, conforme previsto neste edital, contados da convocação do Pregoeiro, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br

11.2. Franqueada vista aos interessados, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

11.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

11.4. Caso haja necessidade, e havendo convocação por parte do Pregoeiro, os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do item 11.1, deverão ser relacionados e apresentados na Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, em até 3 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e da aplicação das penalidades cabíveis.

11.4.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

11.4.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

11.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

11.6. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

11.6.1. Para Habilitação Jurídica:

- 11.6.1.1.** registro comercial, no caso de empresa individual;
- 11.6.1.2.** ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;
- 11.6.1.3.** decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 11.6.1.4.** declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

11.6.2. Para Qualificação Econômico-Financeira:

- 11.6.2.1.** Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (sessenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.
 - 11.6.2.1.1.** Nas hipóteses em que a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
 - 11.6.2.1.2.** Na hipótese de não constar expressamente o prazo limite de validade das certidões, prevalecerá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

do documento até a abertura da sessão licitatória.

- 11.6.2.2.** O licitante deverá comprovar que possui patrimônio líquido equivalente a 10% do valor total estimado da contratação ou balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

A demonstração da boa situação financeira será realizada de forma objetiva, conforme Anexo IV, nos termos do artigo 31, Inciso I, parágrafo 5º, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente, comprovando que a licitante possui, os seguintes Índices Contábeis:

ILG = igual ou superior a 1,00

ILC = igual ou superior a 1,00

IE = igual ou inferior a 0,50

I - Tais índices serão calculados conforme segue:

$$\diamond \text{ ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\diamond \text{ ILC} = (\text{AC} / \text{PC})$$

$$\diamond \text{ IE} = (\text{PC} + \text{ELP} / \text{AT})$$

ONDE:

*ILG = Índice de Liquidez Geral;

*ILC = Índice de Liquidez Corrente;

*AC = Ativo Circulante;

*IE = Índice de Endividamento;

*PC = Passivo Circulante;

*RLP = Realizável a Longo Prazo;

*ELP = Exigível a Longo Prazo; e

*AT = Ativo Total.

11.6.3. Para Regularidade Fiscal:

- 11.6.3.1.** inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- 11.6.3.2.** Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- 11.6.3.3.** Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 11.6.3.4.** Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

11.6.4. Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

11.6.4.1. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

11.6.5. Para Qualificação Técnica:

11.6.5.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados, comprovando o serviço semelhante entre 50% e 60%, observada a Súmula 24 do Egrégio TCE/SP.

11.6.5.1.1. Para fins de comprovação dos quantitativos exigidos no subitem anterior, será admitida a somatória de quantos atestados forem necessários.

11.6.5.2. Declaração da licitante da disponibilidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com prazo de validade vigente e, caso seja vencedora do certame, se compromete a apresentar o documento no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.

11.6.5.3. Declaração de disponibilidade Cópia do CEVS (Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária) ou CMVS (Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde) ou outro documento equivalente, relativo aos veículos que farão o transporte, inclusive se terceirizadas, conforme legislação sanitária vigente. se compromete a apresentar o(s) documento(s) no momento da assinatura da ata de Registro de Preços

11.7. Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até 60 dias.

11.8. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

11.9. A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

12.1. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

- 12.1.1.** Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- 12.1.1.1.** O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.
- 12.1.2.** Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.
- 12.1.2.1.** Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.
- 12.1.2.2.** Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o Pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 10.3.1 e 11 deste edital.
- 12.1.3.** Caso ocorra a situação de empate descrita no item 12.1.2.1, o Pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.
- 12.1.3.1.** Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 12.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.
- 12.1.3.2.** A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo Pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.
- 12.1.3.3.** O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.
- 12.1.4.** Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo Pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não será mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.
- 12.1.4.1.** Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 12.1.2.2.

12.1.4.2. No caso do sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o Pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

12.1.4.3. A partir da convocação de que trata o item 12.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo Pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

12.1.5. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

12.1.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo Pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

13. DOS RECURSOS

13.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br

13.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Secretaria de Administração, localizada Rui Barbosa, nº 315, Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – SP, das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

13.3. A falta de interposição de recurso importará na decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

13.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentados à autoridade competente.

13.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

13.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

13.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

- 14.1. Em caso de recurso, caberá à Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.
- 14.2. Nos demais casos, o Pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).
- 14.3. A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATAÇÃO

15.1. A assinatura da Ata de Registro de Preço e respectiva contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços e Contrato, conforme modelos constantes nos Anexos XV e XVI.

15.2. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

15.3. A contratada responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado à Administração ou a terceiros durante o fornecimento, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credor.

15.4. A empresa vencedora deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua notificação, comparecer no Departamento de Licitações e Contratos para assinatura da Ata de Registro de Preços e contrato, adotando as seguintes providências:

15.4.1. Apresentar Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

15.4.2. Apresentar **somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial**: cópia do ato de nomeação do administrador judicial, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).

15.4.3. **Apresentar** somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: **comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial, no momento da assinatura do(s) contrato(s).**

15.5. Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será convocado o licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecidas as exigências de habilitação deste edital.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

- 15.5.1.** O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.
- 15.6.** A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.
- 15.7.** Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.
- 15.8.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
- 15.9.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 15.10.** O prazo de vigência contratual será de até 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
- 15.10.1.** O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16. DO ADITAMENTO

- 16.1.** A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias às compras oriundas do presente instrumento, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.
- 16.1.1.** Nenhum acréscimo poderá exceder o limite acima estabelecido, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes, conforme previsto no artigo 65, 2.º inciso II da lei federal nº 8.666/93.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 17.1.** Compete à Contratante:
- 17.1.1.** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 17.1.2.** Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 18.1.** Compete à Contratada:
- 18.1.1.** Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

- 18.1.2.** Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.
18.1.3. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

19. ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

19.1. Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.2. Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues no CEDAE- localizado a rua Euclides da Cunha, 70, Jardim São Giovane - Ferraz de Vasconcelos. Horário de entrega das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas de segunda a sexta feira, sem quantidade mínima.

19.3. Os itens a serem fornecidos serão determinados pela Prefeitura, através de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.

19.4. A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação do Departamento de Alimentação Escolar

19.5. A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os materiais objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos materiais, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.

19.6. A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos durante o prazo da sua vigência.

19.7. Serão rejeitados os materiais que não estiverem em bom estado de conservação, ou que por qualquer outra característica seja considerado impróprio para o uso.

19.8. Contratada ficará obrigada a fornecer os materiais da mesma marca por ela indicados na proposta de preços.

19.9. Os materiais serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II da Lei Federal nº. 8666/93.

19.10. Caso os materiais entregues não estejam de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, a empresa contratada terá 2 (dois) dias úteis para as substituições necessárias, contados da comunicação feita pela unidade contratante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 22.

19.11. O fornecedor está sujeito à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Janayna de Menezes Cubas, o direito de não receber os materiais, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas.

19.12. O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

19.12.1. O produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo;

19.12.2. A entrega dos produtos deve respeitar as exigências sanitárias e legais.

19.12.3. Os itens somente serão recebidos por transportadora autorizada.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

- 19.12.4.** O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento.
- 19.12.5.** O prazo de entrega dos materiais a serem adquiridos poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente motivado, autuado em Processo e autorizado pela autoridade competente, conforme § 1º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs. 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98

19.13. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade dos materiais ofertados. Para tanto, os mesmos poderão ser submetidos a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o material considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

19.14. Se qualquer dos itens apresentar irregularidade, a Prefeitura poderá enviá-lo a um laboratório de sua escolha, para elaboração de laudos conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o mesmo se identifica ou não com aquele exigido na licitação e apresentado em sua proposta comercial, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa a ser contratada.

20. DA RESCISÃO

20.1. A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

20.2. O Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

20.3. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

20.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

20.5. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

21. DO PAGAMENTO:

21.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública, obedecendo-se a cronologia de pagamentos conforme o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.648/98.

21.2. A CONTRATADA, visando o cumprimento da obrigação que lhe é atribuída pela Lei Federal nº 9.032/95, em seu



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

artigo 4º, apresentará à Prefeitura, no ato dos pagamentos devidos, a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade vigente, constituída de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991, e, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição para liberação do seu crédito.

21.3. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147/2014, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

21.4. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA de responsabilidade pelos serviços realizados ou implicará em sua aceitação.

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com a legislação

22.1.1. advertência;

22.1.2. multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

22.1.3. suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

23. DISPOSIÇÕES FINAIS:

23.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Pregoeiro, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

23.2. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Pregoeiro não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.5. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.6. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.8. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

23.9. A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

23.10. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo Pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do Pregão eletrônico.

23.11. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

23.12. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

23.13. As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta Licitação.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

24. VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 13.353.729,87 (Treze milhões, Trezentos e cinquenta e três mil, Setecentos e vinte e nove reais, e Oitenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 16 DE FEVEREIRO DE 2023, Registrado na Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
Prefeita Municipal

FERNANDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas municipais da rede de ensino de Ferraz de Vasconcelos/SP.
- 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Considerando que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano; tendo em vista a finalidade de futura aquisição de itens necessários para merenda escolar, e visando atender as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino e de acordo com as resoluções FNDE nº 26/2013; 06/2020 e 20/2020.
- 3. DAS ESPECIFICIDADES E QUANTIDADES:** A aquisição deverá ocorrer na seguinte forma:

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
1	AÇUCAR DEMERARA (PRINCIPAL) , pacote c/ 1 Quilos.Devendo ser fabricado do suco da cana, leve processamento, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Cor marron claro. Validade do Produto: 12 (doze) meses	Kg	200	5000	R\$ 7,35	R\$ 36.750,00
2	AÇUCAR CRISTAL Açúcar Cristal - açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de 1 kg validade 12 meses	Kg	200	10.000	R\$ 5,92	R\$ 59.200,00
3	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 - (PRINCIPAL) - grãos sadios, limpos, classificados pelo Ministério da Agricultura, ausência de grãos ou sementes de outros vegetais, larvas, parasitas e outros corpos estranhos produto. Constituído de no mínimo 90% de grãos íntegros na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato natural. Composição centesimal aproximada: VCT 348 kcal; Proteínas 7,2g; Glicídios 80g; Cálcio 28 mg; Ferro 1 mg; Fibra alimentar 1,68g; Validade do Produto: mínimo de 12 (doze) meses	Kg	20.000	90.000	R\$ 6,50	R\$585.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

4	ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nociva, preparo final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	Kg	200	8.000	R\$ 7,21	R\$ 57.680,00
5	AVEIA (FARINHA DE) - (PRINCIPAL) , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal aproximada: VCT 340 kcal; Proteínas 14g; Lipídios 8g; Glicídios 60g; Validade do Produto: 12 (doze) meses	Kg	200	1000	R\$17,01	R\$ 17.010,00
6	Aveia em Flocos – integral, flocos grandes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: sacos plásticos apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada.	Kg	50	300	R\$ 20,22	R\$ 6.066,00
7	FARINHA DE MILHO AMARELA (PRINCIPAL) , produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado e previamente macerado. Composição centesimal aproximada: Proteínas 8g.; Lipídios 2g.; Glicídios 76g.; Validade do Produto: 9 (nove) meses;	Kg	200	800	R\$ 9,22	R\$ 7.376,00
8	Café solúvel granulado – Características técnicas: torrado e granulado, produto de 1ª qualidade. Embalagem: aluminizada, e com rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2009. Unidade: Embalagem: 500g.	pct	100	1000	R\$ 90,17	R\$ 90.170,00
9	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (PRINCIPAL) , produto obtido pela moagem e torração da parte comestível da mandioca, fabricada a partir de matérias primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Composição centesimal aproximada: Proteínas <1,0g; Carboidratos 40g; Fibra alimentar 3,0g Sódio = ou < 5mg; Gorduras totais 0g; Gordura saturadas 0g; Gordura trans 0g; Ferro = <1mg; Validade do Produto: 12 (doze) meses. Não contem glúten	Kg	200	1000	R\$ 9,32	R\$ 9.320,00
10	FEIJÃO CARIOQUINHA (PRINCIPAL) , de primeira qualidade extra, na cor característica, de tamanho e formato natural, maduros, limpos e secos. Composição centesimal aproximada: VCT 100 kcal; Proteínas 7g; Cálcio 31mg; Sódio: 0mg Gordura saturada 0g; Gordura total 0g; Validade do Produto: mínimo de 06(SEIS) meses.	Kg	5.000	45.000	R\$ 9,11	R\$ 409.950,00
11	FEIJÃO PRETO: Características: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em	Kg	2000	10000	R\$ 9,28	R\$ 92.800,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

	pacotes de polietileno transparente contendo 1 kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 05 meses					
12	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO (PRINCIPAL) , para preparo rápido, produto obtido pela moagem de grãos de milho. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Composição centesimal aproximada: Proteínas 10g; Glicídios 80g; Validade do Produto: 9 (nove) meses	kg	500	1000	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
13	OLEO DE SOJA REFINADO - LATA OU PET C/ 900 ML (PRINCIPAL) , produto de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorigeração ou não e desodorização. Validade do Produto: 12 (doze) meses.	und	2.000	15.000	R\$ 10,68	R\$ 160.200,00

14	OREGANO - PACOTE C/ 500 GRAMAS (PRINCIPAL) , folhas secas de Orégano spp. Ou Lippia spp. Validade do Produto: 12 (doze) meses.	und	300	1.700	R\$ 22,82	R\$ 38.794,00
15	QUEIJO PARMESÃO RALADO - PACOTE COM 100 GRAMAS (PRINCIPAL) , produto contendo queijo parmesão, ácido sórbico, cloreto de sódio. Composição centesimal aproximada: VCT 430 kcal; Proteínas 32g; Lipídios 34g; Sódio 1000g; Cálcio 1210 mg; Validade do Produto: 06 (seis) meses.	Pct	500	4.500	R\$ 5,73	R\$ 25.785,00
16	SAL MARINHO - Descrição: sal é o cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, obtido por evaporação da água do mar. As características gerais, organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do Código Sanitário. Embalagem: o produto deverá ser apresentado em saco plástico contendo 1000 gramas. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	Kg	1000	20.000	R\$ 4,51	R\$ 90.200,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

17	COCO RALADO - PACOTE COM 100 GRAMAS (PRINCIPAL) , produto contendo basicamente amêndoa de coco desidratada e conservante INS 223. Não poderá conter açúcar. Composição centesimal aproximada: VCT 600 kcal; Proteínas 8,3g; Carboidratos 20g; Lipídios 60g; Embalagem: O produto deverá ser embalado em saco plástico de polietileno, contendo 100 gramas e reembalado em caixa de papelão reforçada com 48 unidades. Validade do Produto: 12 (doze) meses	Pct	500	1.000	R\$ 5,62	R\$ 5.620,00
18	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (PRINCIPAL) , produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo são e limpo. Acrescido de ferro e ácido fólico com no máximo de 15% de umidade, aspecto de pó fino, branco cheiro e sabor próprios. Composição centesimal aproximada: Proteínas 10g.; Lipídios 1g.; Glicídios 76g. Validade do Produto: mínimo de 5 (cinco) meses	Kg	300	3.160	R\$ 7,30	R\$ 23.068,00
19	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Características Técnicas: Farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Enriquecida com ferro e ácido fólico nas proporções determinadas pela ANVISA. Embalagem: plástico atóxico transparente, contendo 1 kg do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Validade: mínimo 5 meses a partir da data de entrega.	kg	100	900	R\$ 11,75	R\$ 10.575,00
20	Fermento químico em pó- peso de 100gr a 200 gr -Amido de milho(geneticamente modificado: Baccillus Thuringiensis, Agroobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochmogenes , Zea Mays). Fermento químicos pirofosfato acido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Embalagem Plastica contendo entre 100gr a 200 gr. Validade Mínima 12 meses	Lata	60	800	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00
21	AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo está úmidas, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó - embalagem de 500 gramas	kg	60	250	R\$ 8,09	R\$ 2.022,50
22	TRIGO PARA QUIBE , com aspecto cor, cheiro e sabores próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, contendo 500g,	kg	100	1000	R\$ 8,03	R\$ 8.030,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

	validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.					
23	GRÃO-DE-BICO: especial, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente,, resistente, com peso líquido de 500 gr devidamente impresso as informações exigidas por lei	kg	100	1000	R\$ 18,54	R\$ 18.540,00
24	Milho de Canjica branca- despelculada, tipo 1, após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plastica atoxica 500 gramas, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedencia, infgredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e validade. Validade minima de 6 (seis) meses a contar da entrega	Kg	100	1000	R\$ 10,29	R\$ 10.290,00
25	LENTILHA: Obtido de grãos, com aspecto cor, cheiro e sabores próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com as leis vigente, devidamente identificado com numero de registro no órgão competente, com rótulo contendo todas as informações do produto.	Kg	100	1000	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00
26	Ervilha partida Obtido de grãos de ervilha partido ao meio, com aspecto cor, cheiro e sabores próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com as leis vigente, devidamente identificado com numero de registro no órgão competente, com rótulo contendo todas as informações do produto	Kg	100	1000	R\$ 13,39	R\$ 13.390,00
27	Chocolate em pó solúvel 50% de cacau: contenha o percentual de cacau explícito na embalagem. Deve apresentar como ingredientes cacau em pó solúvel e açúcar e aromatizante. Sem glúten, sem lactose, leite e derivados. Embalagem de 500 gr a 1 kilo	kg	1.000	10.000	R\$ 27,43	R\$ 274.300,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

28	Fermento biológico; Instantaneo, obitido de leveduras por processo tecnológico adequado, granulado e seco(que não necessite de refrigeração); não deve conter nenhum de tipo de conservante artificial. Embalagem com identificação do produto, embalagem de 50gr a 100 gr. Validade mínima de 06(seis) da data de entrega	pct	100	500	R\$ 13,23	R\$ 6.615,00
29	Oleo de girassol- o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC n.º 270/05, RDC 259/02, RDC 360/13 e alterações posteriores. Ingredientes: óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primaria: frasco de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento. Embalagem secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos.	Und	50	200	R\$ 19,38	R\$ 3.876,00

TOTAL LOTE 1 AMPLA : R\$ 2.086.799,50

LOTE 02 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
30	PÃO TIPO BISNAGUINHA , enriquecido de vitaminas e ferro. Composição: farinha de trigo especial, açúcar invertido, óleo de girassol, sal, emulsificantes monoglicerídeos de ácidos graxos e lacto de sódio, conservador propionato de cálcio. Prazo de validade de 10 dias a partir da data de fabricação. Embalagem primaria em saco de polipropileno transparente, atóxico e termossoldado com 300grs.	Pct	1.500	30.000	R\$ 11,44	R\$ 343.200,00
31	Pão tipo bisnaguinha integral -farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, óleo de soja, fibra de soja, açúcar mascavo, sal, sal hipossódico, conservador de propionato, embalagem contendo mínimo de 300 gramas, validade mínima 10 dias	pct	1.000	15.000	R\$ 11,41	R\$ 171.150,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

32	Pão Integral Fatiado – apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.Val minima 14 dias	pact	1000	20000	R\$ 12,47	R\$ 249.400,00
33	PÃO DE HOT DOG INTEGRAL Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo integral, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal, glúten, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Cada unidade deverá pesar em média 50 gramas, embaladas em pacotes com 10 unidades, cortadas ao meio.Validade mínima de 07 dias.	Pact	1000	15000	R\$ 11,13	R\$ 166.950,00
34	Bolinho individual sabores- bolinho a base de farinha de trigo, açúcar, leite integral, ovo, gordura vegetal, amido de milho, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja, aromatizante, espessante, goma, guar, goma xantana, acidulante, apresentado em diversos sabores com peso liquido de 40 gramas cadam embalados em plástico polipropileno, com validade mínima de 30 dias	und	10.000	50.000	R\$ 1,62	R\$ 81.000,00
35	Bolinho individual sem lactose sem gluten sabores : Açúcar, farinha de arroz, leite de coco, amido modificado, fécula de batata, ovo, gordura de palma, polidextrose, cacau, açúcar invertido, umectante glicerina, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato de alumínio e sódio e pirofosfato de ácido de sódio), sal, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, espessantes gomas xantana e guar, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, corante caramelo IV e aromatizante sintético idêntico ao natural.	Unid.	100	5.000	R\$ 1,87	R\$ 9.350,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

36	CEREAL MATINAL SEM AÇÚCAR – Alimento a base de milho em flocos, não deverá apresentar açúcares e edulcorantes adicionados, deverá ser fortificado com ferro e ácido fólico. Deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Não deverá conter glúten em sua composição. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes totalmente recicláveis, transparente, atóxico, bem vedados, contendo entre 1 kg a 5kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente	pacot	300	2000	R\$ 46,63	R\$ 93.260,00
----	--	-------	-----	------	-----------	---------------

TOTAL LOTE 2 AMPLA : R\$ 1.114.310,00

LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
37	MOLHO DE TOMATE REFOGADO TEMPERADO (PRINCIPAL) , contendo basicamente os ingredientes: tomate, sal, amido, açúcar, óleo vegetal, cebola, salsa em flocos, alho e especiarias. Isento de pimenta e não conter glúten. Sem Glutamato. Composição centesimal aproximada: VCT mínimo: 36 kcal - máximo: 66 kcal; Proteínas mínimo: 1g - máximo: 1,8 g; Carboidratos mínimo: 6,5 g - máximo: 13 g; Gorduras totais mínimo: 1,6 g - máximo: 2 g; Gorduras saturadas mínimo: 0 g - máximo: 0,2 g; Gordura trans mínimo: 0 g - máximo: 0 g; Fibra mínimo: 1g - máximo: 2,2 g; Sódio mínimo: 410 mg - máximo: 520 mg Validade do Produto: mínimo 12 (doze) meses. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo bag, contendo peso líquido de 2 kg a 4,100 kg. Na embalagem deverá estar impressa a data de fabricação, validade e modo de preparo. A embalagem secundária deverá ser em papelão reforçado, contendo no máximo 16,400 kg cada e com as devidas indicações impressas de acordo com a	Kg	3000	8000	R\$ 11,13	R\$ 89.040,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

	Portaria nº 42/98 da SVS/MS. Lacrada com fita.					
38	Extrato ou polpa concentrada de tomate: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 32 (Decreto 12.486/78), Resolução RDC nº 272, de 22 de Setembro de 2005, Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 de Maio de 2020 e alterações posteriores. Ingredientes: tomate. Poderá conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e que não descaracterizem o produto, os quais devem ser declarados. O produto deverá ser produzido a partir da concentração da polpa de frutos são e maduros do tomateiro Solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado. Não poderá indicar processamento defeituoso e deverá ser isento de fermentações, sujidades, parasitos e larvas. Não deverá conter pele, sementes, corantes e edulcorantes. Deverá ter, no mínimo, 10º Brix. Deverá ser isento de soja e dos principais alimentos alérgenos conforme Resolução RDC nº 26 de 02/07/15. Deverá conter fibra alimentar. Características organolépticas: cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: embalagem plástica, stand up pouch ou Tetra Pak, atóxica, resistente, hermeticamente selada, pesando de 01 a 02 kg	Kg	300	5000	R\$ 12,97	R\$ 64.850,00

TOTAL LOTE 3 AMPLA : R\$ 153.890,00

LOTE 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
39	BISCOITO TIPO Maisena pct 400g, Biscoito Maisena , 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	Kg	2.000	30.000	R\$ 13,52	R\$ 405.600,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

40	BISCOITO DE ÁGUA E SAL (PRINCIPAL) , contendo basicamente os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante. Contém glúten. Composição nutricional aproximada: 30 g; VCT 129 kcal; Carboidratos 20 g; Proteínas 3,8 g; Gorduras Totais 3,9 g; Gorduras Saturadas 1,7 g; Gorduras Trans zero g; Colesterol zero mg; Fibra Alimentar zero g; Sódio 210 mg; Embalagem: O produto deverá ser embalado em sacos de polietileno atóxico contendo de 300 gramas a 1.000 gramas e reembalado em caixas de papelão reforçadas pesando de 8 a 12 kg. Validade do Produto: mínimo de 08 (oito) meses.	Kg	1.000	30.000	R\$ 11,84	R\$ 355.200,00
----	---	----	-------	--------	-----------	----------------

41	BISCOITO DE POLVILHO 50 GR- Ingredientes: polvilho, água, gordura vegetal, sal, ovos, erva doce, pacote de 50gr, validade do produto 30 dias, embalagem primaria filme de polipropileno transparente atóxico, termossoldado identificado. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fitas adesivas plásticas com 80 pacotes de 50 grams. Não contem gluten, não contem lactose. Alergicos: Contem ovos e derivados de soja	unid.	10.000	50.000	R\$ 5,83	R\$ 291.500,00
42	BISCOITO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE -Salgado ingredientes : farinha de arroz integral, fécua de mandioca, gordura de palma, açúcar cristal, fibra de celulose, polidestrose, açúcar invertido, sal marinho, fermentos quimicos, bicarbonato de amonio, (pirofosfato de acido calcio, fosfato de monocalcico) e bicarbonato de sodio, corante caramelo IV, emulsificante goma xantana e lecitina de girassol, antioxidante natural de tocoferol- não contem gluten – embalagem de minimo 40 gramas com a informação nutricional	Unid	1000	25.000	R\$ 10,17	R\$ 254.250,00
43	Cookie com gotas de chocolate sem gluten, sem lactose- farinha de arroz integral, fécula de mandioca, gotas de chocolate sem lactose(liquor de cacau natural)manteiga de cacau(natural e açúcar organico), amido de milho, gordura de palma, açúcar mascavo, açúcar demerara, polidextrose, fermentos quimicos bicarbonato de amonio e bicarbonato de sodio, aroma identico ao natural de baunilha, emulsificante de lecitina de girassol e goma xantana- não contem gluten- embalagem minima de 40 gramas com informações nutricionais.	Unid	1000	25.000	R\$ 6,15	R\$ 153.750,00

TOTAL LOTE 4 AMPLA : R\$ 1.460.300,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
44	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO (PRINCIPAL) , contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados e corantes naturais. Deverá ser isento de gorduras trans. Composição centesimal aproximada: VCT 348 kcal; Carboidratos 73g; Proteínas 11g; Gorduras Totais 1g; Gorduras Saturadas zero g; Gorduras Trans zero g; Fibra Alimentar 2g; Sódio zero mg; Validade: 12 (doze) meses.	kg	1.000	25.000	R\$ 6,77	R\$ 169.250,00

45	MACARRÃO PARAFUSO MULTIGRÃOS: Características: mini fusilli 8 grãos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol e gergelim e albumina. Contém glúten. Embalagem: primária - embalagens contendo 500 g do produto, empacotadas em filme transparente de polipropileno. Secundária - caixa de papelão reforçada, totalmente lacrada com fita adesiva plastificada, contendo 20 pacotes de 500 g. <u>Prazo de Validade Mínimo:</u> 8 meses a partir da data de entrega.	Pct	1.000	10.000	R\$ 10,84	R\$ 108.400,00
46	MACARRÃO COM OVOS TIPO letrinha pacote com 500 gramas (MASSA DE SÊMOLA COM OVOS). Produto obtido, exclusivamente, de Farinha de Trigo - Tipo 1 (sêmola / semolina de trigo) resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação, Ingredientes: sêmola /semolina de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalado em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 10 kg. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega	kg	1.000	5.000	R\$ 5,94	R\$ 29.700,00
47	MACARRÃO COM OVOS TIPO Padre Nosso pacote com 500 gramas (MASSA DE SÊMOLA COM OVOS). Produto obtido, exclusivamente, de Farinha de Trigo - Tipo 1 (sêmola / semolina de trigo) resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação, Ingredientes: sêmola /semolina de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno.	kg	1.000	5.000	R\$ 6,95	R\$ 34.750,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

	CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalado em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 10 kg. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.					
48	Macarrão de arroz s/ ovos: Massa alimentícia de arroz sem ovos, tipo parafuso, 1ª qualidade. Não contém glúten. Embalagem de 500 grs.	Kg	100	2000	R\$ 12,87	R\$ 25.740,00

TOTAL LOTE 5 AMPLA : 367.840,00

LOTE 06 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
49	FORMULA INFANTIL- Em pó a base de aminoácidos livres(100%), uso em lactentes e crianças de 0a 36 meses com diagnóstico de alergia a proteína do leite de vaca e/ou distúrbios de digestão e absorção, nutricionalmente completa não alergênica com nucleotídeos. Deve ser isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Lata 400 gramas	latas	10	500	R\$ 229,28	R\$ 114.640,00
50	Formula infantil- anti regurgitação- em pó para lactentes com refluxo e/ou regurgitação com dha e ara e isento de gluten e sacaroso. Deve atender lactentes na faixa etária de 0 a 36 meses. Lata de 800 gramas	latas	10	500	R\$ 56,10	R\$ 28.050,00
51	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM FERRO PARA LACTENTES - LATA COM 400 GRAMAS (PRINCIPAL) , contendo os ingredientes: leite desnatado (fonte proteica), maltodextrina, lactose, óleo de palma, soro de leite desmineralizado (fonte proteica), óleo de palma, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, ácido pantotênico, niacina, vitamina B1, vitamina A, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, vitamina	latas	2.000	10.000	R\$ 37,62	R\$ 376.200,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

	K, biotina, vitamina D). Sem glúten. Composição centesimal aproximada: Valor energético 483 kcal; Carboidratos 58g; Proteínas 15g; Gorduras totais 22g; Gorduras saturadas 8,7g; Gorduras trans 0g; Ácido linoléico 3,5g; Ácido linolênico 400 mg; Fibra alimentar 0g; Sódio 210 mg; Cálcio 568 mg; Ferro 7,6 mg; Potássio 680 mg; Cloreto 480 mg; Fósforo 366 mg; Magnésio 54 mg; Iodo 135 µg; Cobre 360 µg; Zinco 5,9 mg; Selênio 9,7 µg; Manganês 0,04 mg; Vitamina A 500 µg; Vitamina D 8,5 µg; Vitamina E 7,5 mg; Vitamina K 45 µg; Vitamina C 69 mg; Vitamina B1 1,2 mg; Vitamina B2 1,4 mg; Niacina 4,5 mg; Vitamina B6 0,58 mg; Ácido fólico 110 µg; Ácido pantotênico 7,0 mg; Vitamina B12 1,5 µg; Biotina 17 µg; Validade do Produto: 15 (quinze) meses. Embalagem: O produto deverá ser embalado em lata contendo 400 gramas e reembalado em caixa de papelão reforçada.					
--	---	--	--	--	--	--

52	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA- 0-6 meses LATA DE 800 GRAMS -Lactose, soro de leite, desmineralizado, óleo de palmiste, maltodextrina, leite desnatado, oleína de palma, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais(citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso,sulfato de zinco, sulfato de cobre,selenato desodio, cloreto de magnesiom cloreto de sódio, cloreto de postassio, iodeto de potássio, sulfato de manganês) vitaminas(A,D,B,B1,B2,B6,niacina, ácido fólico, ácido pantotenico, Vit K, biotina, Vit E) l- carnitina, taurina, inositol. O produto deverá tender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS- Lata 800 gramas- validade de 15 meses	latas	500	5000	R\$ 49,77	R\$ 248.850,00
53	Formula infantil em PÓ DE SOJA - LATA COM 400 GRAMAS(PRINCIPAL) , ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais, óleo de girassol, vitaminas, metionina, cloreto de coleína, taurina. Não pode conter leite de vaca ou produtos lácteos de origem animal. Sem glúten. Composição para 100 g de pó VCT 509 kcal; Carboidratos 55,6 g; Proteínas 14 g; Gorduras totais 25,6 g; Gorduras saturadas 10,5 g; Validade do Produto: 18 (dezoito) meses.	lata	100	1000	R\$ 59,47	R\$ 59.470,00
54	FORMULA INFANTIL DE COMPOSTO LACTEO COM OLEOS VEGETAIS -destinada a crianças na fase pré escolar até 5 anos de idade . Com prebioticos(FOS/GOS), ômega 3 e ômega 6. Sem adição de sacarose e aromatizante. Embalagem lata contendo 800 gr,- validade 15 meses	latas	1.000	20.000	R\$ 54,11	R\$ 1.082.200,00

TOTAL LOTE 6 AMPLA : R\$ 1.909.410,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 07 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
55	Leite Fermentado adoçado 80gr – Leite desnatado ou leite em pó desnatado reconstituído, xarope de açúcar, dextrose monohidratada, fermentos lácteos e aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagem garrafa em polietileno, rótulo impresso, coberta com tampa de alumínio, com filme de polietileno 80gr.	Und	10.000	25.000	R\$ 2,45	R\$ 61.250,00
56	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN bandeja com 4 unidades de 90g no total de 360g, ingredientes: leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de morango, enzima lactase e fermento lácteo . Embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade.	Unid.	10.000	30.000	R\$ 10,96	R\$ 328.800,00
57	Requeijão Cremoso – creme de leite, massa coalhada, leite pasteurizado padronizado, cloreto de sódio, sal, coalho e fermento lácteo, concentrado proteico de soro de leite, estabilizantes (poli fosfato de sódio, fosfato trissódico e fosfato monossódico), cloreto de sódio, (sal), conservador ácido sórbico. Embalagem balde plástico de polietileno, resistente, atóxico contendo 200gr.	Und	500	5.000	R\$ 8,97	R\$ 44.850,00
58	Requeijão sem lactose: requeijão cremoso sem lactose elaborado a partir do leite pasteurizado, creme de leite pasteurizado, fermento lacteo, cloreto de sódio, polifosfato de sódio e enzima lactase, isento de amidos, gluten, corantes artificiais e gorduras trans, acondicionado em embalagem de vidro ou copo de plástico de 200 gr a 250 gr, validade mínima superior a 30 dias da data de entrega	und	50	500	R\$ 9,94	R\$ 4.970,00
59	Manteiga com Sal – Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	kg	100	5000	R\$ 35,12	R\$ 175.600,00
60	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO; Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e	pact	100	5000	R\$ 61,64	R\$ 308.200,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

	aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.					
61	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO; Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	pact	100	5000	R\$ 47,29	R\$ 236.450,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

62	Creme vegetal Margarina ou creme vegetal: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.846/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Ingredientes mínimos: água, óleos vegetais, sal, vitaminas A, e corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. Não poderá conter leite e derivados na composição. Sem gordura trans e colesterol. Características: cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, pesando mínimo 250 gr. Max 500 gr	Kg	100	1000	R\$ 9,57	R\$ 9.570,00
----	--	----	-----	------	----------	--------------

TOTAL LOTE 7 AMPLA : R\$ 1.169.690,00

LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
63	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (PRINCIPAL) , contendo leite integral, emulsificante lecitina de soja, vitaminas (C, PP, B2, B6, A, D), piro fosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado e sulfato de manganês monohidratado. Não contém glúten. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável, sem alterações sensoriais. Composição por porção (25g) aproximada: Valor energético 125 kcal; Carboidratos 9,7 g; Proteínas 6,6 g; Gorduras Totais 6,6 g; Gorduras Saturadas 3,9 g; Gorduras Trans 0 g; Fibra Alimentar 0 g; Sódio 94 mg; Cálcio 229 mg; Ferro 4,2 mg; Zinco 2,1 mg; Manganês 0,69 mg; Vitamina A 186 µg; Vitamina B2 0,39 mg; Vitamina B6 0,39 mg; Vitamina C 14 mg; Vitamina D 1,5 µg; Vitamina PP 4,8 mg; Embalagem: O produto deverá ser embalado em filme de poliéster metalizado selado automaticamente acondicionado em sacos de PEBD folha simples, transparente, identificado conforme legislação, com peso líquido de 400 gramas a 1.000 gramas e reembalado em caixa de papelão ondulado com peso máximo de até 10 kg. Validade do Produto: 12 (doze) meses	kg	10.000	50.000	R\$ 45,94	R\$ 2.297.000,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

64	Leite em pó sem lactose , lata de 400 Gr, leite integral, enzima lactose, vitaminas A, E, D, emulsificante, lecitina de soja, não contem glúten.	lata	100	1.000	R\$ 38,59	R\$ 38.590,00
65	LEITE EM PÓ DE SOJA - LATA COM 400 GRAMAS (PRINCIPAL) , Leite de soja: Leite de soja elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor natural. Lata de 300 gramas	Lata	100	1.000	R\$ 49,42	R\$ 49.420,00
66	Leite em pó semi desnatado instantaneo- formula com no minimo 50% a menos de gordura totais, além de ferro, zinco, calcio e vitaminas A, C,D e E. Lata gramagem minima 300 gramas. Validade minima 6 (seis) meses	Lata	100	1.000	R\$ 35,73	R\$ 35.730,00

TOTAL LOTE 8 AMPLA : R\$ 2.420.740,00

LOTE 09 – EPP						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
67	AÇUCAR DEMERARA (PRINCIPAL) , pacote c/ 1 Quilos.Devendo ser fabricado do suco da cana, leve processamento, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Cor marron claro. Validade do Produto: 12 (doze) meses	Kg	50	1250	R\$ 7,35	R\$ 9.187,50
68	AÇUCAR CRISTAL Açúcar Cristal - açúcar cristal de origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, de cor branca, granuloso fino e médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de 1 kg validade 12 meses	Kg	50	2500	R\$ 5,92	R\$ 14.800,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

69	ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1 - (PRINCIPAL) - grãos sadios, limpos, classificados pelo Ministério da Agricultura, ausência de grãos ou sementes de outros vegetais, larvas, parasitas e outros corpos estranhos produto. Constituído de no mínimo 90% de grãos íntegros na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato natural. Composição centesimal aproximada: VCT 348 kcal; Proteínas 7,2g; Glicídios 80g; Cálcio 28 mg; Ferro 1 mg; Fibra alimentar 1,68g; Validade do Produto: mínimo de 12 (doze) meses	Kg	5.000	22.500	R\$ 6,50	R\$ 146.250,00
70	ARROZ INTEGRAL: Características: classe: longo, fino, tipo I integral. O produto não deve apresentar mofo, substâncias nociva, preparo final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno, transparente, atóxico. Fabricação: máxima de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses.	Kg	50	2000	R\$ 7,21	R\$ 14.420,00
71	AVEIA (FARINHA DE) - (PRINCIPAL) , produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal aproximada: VCT 340 kcal; Proteínas 14g; Lipídios 8g; Glicídios 60g; Validade do Produto: 12 (doze) meses	Kg	50	250	R\$ 17,01	R\$ 4.252,50
72	Aveia em Flocos – integral, flocos grandes, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: sacos plásticos apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada.	Kg	13	75	R\$ 20,22	R\$ 1.516,50
73	FARINHA DE MILHO AMARELA (PRINCIPAL) , produto obtido pela ligeira torração do grão de milho, desgerminado e previamente macerado. Composição centesimal aproximada: Proteínas 8g.; Lipídios 2g.; Glicídios 76g.; Validade do Produto: 9 (nove) meses;	Kg	50	200	R\$ 9,22	R\$ 1.844,00
74	Café solúvel granulado – Características técnicas: torrado e granulado, produto de 1ª qualidade. Embalagem: aluminizada, e com rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2009. Unidade: Embalagem: 500g.	pct	25	250	R\$ 90,17	R\$ 22.542,50
75	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (PRINCIPAL) , produto obtido pela moagem e torração da parte comestível da mandioca, fabricada a partir de matérias primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas, podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Composição centesimal aproximada: Proteínas <1,0g; Carboidratos 40g; Fibra alimentar 3,0g Sódio = ou < 5mg; Gorduras totais 0g; Gordura saturadas 0g; Gordura trans 0g; Ferro = <1mg; Validade do Produto: 12 (doze) meses. Não contem glúten	Kg	50	250	R\$ 9,32	R\$ 2.330,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

76	FEIJÃO CARIOQUINHA (PRINCIPAL) , de primeira qualidade extra, na cor característica, de tamanho e formato natural, maduros, limpos e secos. Composição centesimal aproximada: VCT 100 kcal; Proteínas 7g; Cálcio 31mg; Sódio: 0mg Gordura saturada 0g; Gordura total 0g; Validade do Produto: mínimo de 06(SEIS) meses.	Kg	1.250	11.250	R\$ 9,11	R\$ 102.487,50
77	FEIJÃO PRETO: Características: feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com nuances diferentes (grãos partidos ou pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. Embalagem: intacta, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente contendo 1 kg de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 05 meses	Kg	500	2500	R\$ 9,28	R\$ 23.200,00
78	FUBÁ DE MILHO PRÉ-COZIDO (PRINCIPAL) , para preparo rápido, produto obtido pela moagem de grãos de milho. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Composição centesimal aproximada: Proteínas 10g; Glicídios 80g; Validade do Produto: 9 (nove) meses	kg	125	250	R\$ 5,76	R\$ 1.440,00
79	OLEO DE SOJA REFINADO - LATA OU PET C/ 900 ML (PRINCIPAL) , produto de soja, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorigeração ou não e desodorização. Validade do Produto: 12 (doze) meses.	und	500	3750	R\$ 10,68	R\$ 40.050,00

80	OREGANO - PACOTE C/ 500 GRAMAS (PRINCIPAL) , folhas secas de Orégano spp. Ou Lippia spp. Validade do Produto: 12 (doze) meses.	und	75	425	R\$ 22,82	R\$ 9.698,50
81	QUEIJO PARMESÃO RALADO - PACOTE COM 100 GRAMAS (PRINCIPAL) , produto contendo queijo parmesão, ácido sórbico, cloreto de sódio. Composição centesimal aproximada: VCT 430 kcal; Proteínas 32g; Lipídios 34g; Sódio 1000g; Cálcio 1210 mg; Validade do Produto: 06 (seis) meses.	Pct	125	1125	R\$ 5,73	R\$ 6.446,25



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

82	SAL MARINHO - Descrição: sal é o cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais, obtido por evaporação da água do mar. As características gerais, organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do Código Sanitário. Embalagem: o produto deverá ser apresentado em saco plástico contendo 1000 gramas. Considerar-se-á imprópria a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração.	Kg	250	5000	R\$ 4,51	R\$ 22.550,00
83	COCO RALADO - PACOTE COM 100 GRAMAS (PRINCIPAL) , produto contendo basicamente amêndoa de coco desidratada e conservante INS 223. Não poderá conter açúcar. Composição centesimal aproximada: VCT 600 kcal; Proteínas 8,3g; Carboidratos 20g; Lipídios 60g; Embalagem: O produto deverá ser embalado em saco plástico de polietileno, contendo 100 gramas e reembalado em caixa de papelão reforçada com 48 unidades. Validade do Produto: 12 (doze) meses	Pct	125	250	R\$ 5,62	R\$ 1.405,00
84	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (PRINCIPAL) , produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo são e limpo. Acrescido de ferro e ácido fólico com no máximo de 15% de umidade, aspecto de pó fino, branco cheiro e sabor próprios. Composição centesimal aproximada: Proteínas 10g.; Lipídios 1g.; Glicídios 76g. Validade do Produto: mínimo de 5 (cinco) meses	Kg	75	790	R\$ 7,30	R\$ 5.767,00
85	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL Características Técnicas: Farinha de trigo integral, fina, de 1ª qualidade, com no mínimo 6g de fibra alimentar em 50g do produto seco. Produto obtido pela moagem, exclusivamente do grão de trigo beneficiado, são e limpo, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada e nem rançosa. Enriquecida com ferro e ácido fólico nas proporções determinadas pela ANVISA. Embalagem: plástico atóxico transparente, contendo 1 kg do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Validade: mínimo 5 meses a partir da data de entrega.	kg	25	225	R\$ 11,75	R\$ 2.643,75



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

86	Fermento químico em pó- peso de 100gr a 200 gr -Amido de milho(geneticamente modificado: Baccillus Thuringiensis, Agroobacterium tumefaciens, Streptomyces viridochromogenes , Zea Mays). Fermento químicos pirofosfato acido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico. Embalagem Plastica contendo entre 100gr a 200 gr. Validade Mínima 12 meses	Lata	15	200	R\$ 5,70	R\$ 1.140,00
87	AMIDO DE MILHO produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo está úmidas, fermentados ou rançosos. sob a forma de pó - embalagem de 500 gramas	kg	15	62	R\$ 8,09	R\$ 501,58
88	TRIGO PARA QUIBE , com aspecto cor, cheiro e sabores próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, contendo 500g, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	kg	25	250	R\$ 8,03	R\$ 2.007,50
89	GRÃO-DE-BICO: especial, natural, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de empacotamento de até 30 dias. Embalagem primária: embalado em pacote plástico atóxico, transparente,, resistente, com peso líquido de 500 gr devidamente impresso as informações exigidas por lei	kg	25	250	R\$ 18,54	R\$ 4.635,00
90	Milho de Canjica branca- despelculada, tipo 1, após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plastica atoxica 500 gramas, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedencia, ingredientes, informações nutricionais, lote, datas de fabricação e validade. Validade minima de 6 (seis) meses a contar da entrega	Kg	25	250	R\$ 10,29	R\$ 2.572,50
91	LENTILHA: Obtido de grãos, com aspecto cor, cheiro e sabores próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com as leis vigente, devidamente identificado com numero de registro no órgão competente, com rótulo contendo todas as informações do produto.	Kg	25	250	R\$ 13,56	R\$ 3.390,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

92	Ervilha partida Obtido de grãos de ervilha partido ao meio, com aspecto cor, cheiro e sabores próprios, com ausência de umidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, com peso de: 500g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Suas condições deverão estar de acordo com as leis vigente, devidamente identificado com numero de registro no órgão competente, com rótulo contendo todas as informações do produto	Kg	25	250	R\$ 13,39	R\$ 3.347,50
93	Chocolate em pó solúvel 50% de cacau: contenha o percentual de cacau explícito na embalagem. Deve apresentar como ingredientes cacau em pó solúvel e açúcar e aromatizante. Sem glúten, sem lactose, leite e derivados. Embalagem de 500 gr a 1 kilo	kg	250	2500	R\$ 27,43	R\$ 68.575,00
94	Fermento biológico; Instantaneo, obtido de leveduras por processo tecnológico adequado, granulado e seco(que não necessite de refrigeração); não deve conter nenhum de tipo de conservante artificial. Embalagem com identificação do produto, embalagem de 50gr a 100 gr. Validade mínima de 06(seis) da data de entrega	pct	25	125	R\$ 13,23	R\$ 1.653,75
95	Oleo de girassol -o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.486 de 20/10/78), Resoluções RDC n.º 270/05, RDC 259/02, RDC 360/13 e alterações posteriores. Ingredientes: óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primaria: frasco de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento. Embalagem secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos.	Und	13	50	R\$ 19,38	R\$ 969,00

TOTAL LOTE 9 EPP : R\$ 521.330,83



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

LOTE 10 – EPP

Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
96	PÃO TIPO BISNAGUINHA , enriquecido de vitaminas e ferro. Composição: farinha de trigo especial, açúcar invertido, óleo de girassol, sal, emulsificantes monoglicerídeos de ácidos graxos e lacto de sódio, conservador propionato de cálcio. Prazo de validade de 10 dias a partir da data de fabricação. Embalagem primária em saco de polipropileno transparente, atóxico e termossoldado com 300grs.	Pct	375	7.500	R\$ 11,44	R\$ 85.800,00
97	Pão tipo bisnaguinha integral -farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, óleo de soja, fibra de soja, açúcar mascavo, sal, sal hipossódico, conservador de propionato, embalagem contendo mínimo de 300 gramas, validade mínima 10 dias	pct	250	3750	R\$ 11,41	R\$ 42.787,50
98	Pão Integral Fatiado – apresentando a superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente. Peça fatiada, fatias com aproximadamente 25g cada, composto de farinha de trigo integral, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite, fermento biológico, ovos e sal. Embalagens de saco polietileno atóxico, com peso aproximado de 500 gramas, contendo data de fabricação, validade e dados do fornecedor.Val minima 14 dias	pact	250	5000	R\$ 12,47	R\$ 62.350,00
99	PÃO DE HOT DOG INTEGRAL Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fibra de trigo integral, açúcar, sal, fermento biológico, gordura vegetal, glúten, entre outros ingredientes permitidos na legislação vigente que não descaracterizem o produto. Cada unidade deverá pesar em média 50 gramas, embaladas em pacotes com 10 unidades, cortadas ao meio.Validade mínima de 07 dias.	Pact	250	3750	R\$ 11,13	R\$ 41.737,50
100	Bolinho individual sabores - bolinho a base de farinha de trigo, açúcar, leite integral, ovo, gordura vegetal, amido de milho, sal, fermento químico, bicarbonato de sódio, estabilizante, lecitina de soja, aromatizante, espessante, goma, guar, goma xantana, acidulante, apresentado em diversos sabores com peso liquido de 40 gramas cadam embalados em plástico polipropileno, com validade mínima de 30 dias	und	2500	12.500	R\$ 1,62	R\$ 20.250,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

101	Bolinho individual sem lactose sem gluten sabores : Açúcar, farinha de arroz, leite de coco, amido modificado, fécula de batata, ovo, gordura de palma, polidextrose, cacau, açúcar invertido, umectante glicerina, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato de alumínio e sódio e pirofosfato de ácido de sódio), sal, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, espessantes gomas xantana e guar, conservadores propionato de cálcio e sorbato de potássio, corante caramelo IV e aromatizante sintético idêntico ao natural.	Unid.	25	1250	R\$ 1,87	R\$ 2.337,50
102	CEREAL MATINAL SEM AÇÚCAR – Alimento a base de milho em flocos, não deverá apresentar açúcares e edulcorantes adicionados, deverá ser fortificado com ferro e ácido fólico. Deverá apresentar aspecto, sabor e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Não deverá conter glúten em sua composição. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em pacotes totalmente recicláveis, transparente, atóxico, bem vedados, contendo entre 1 kg a 5kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega. O produto deve ter os registros nos órgãos competentes de fiscalização e estar de acordo com a legislação vigente	pact	75	500	R\$ 46,63	R\$ 23.315,00

TOTAL LOTE 10 EPP : R\$ 278.577,50

LOTE 11 – EPP

Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
103	MOLHO DE TOMATE REFOGADO TEMPERADO (PRINCIPAL) , contendo basicamente os ingredientes: tomate, sal, amido, açúcar, óleo vegetal, cebola, salsa em flocos, alho e especiarias. Isento de pimenta e não conter glúten. Sem Glutamato. Composição centesimal aproximada: VCT mínimo: 36 kcal - máximo: 66 kcal; Proteínas mínimo: 1g - máximo: 1,8 g; Carboidratos mínimo: 6,5 g - máximo: 13 g; Gorduras totais mínimo: 1,6 g -	KG	750	2000	R\$ 11,13	R\$ 22.260,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

	máximo: 2 g; Gorduras saturadas mínimo: 0 g - máximo: 0,2 g; Gordura trans mínimo: 0 g - máximo: 0 g; Fibra mínimo: 1g - máximo: 2,2 g; Sódio mínimo: 410 mg - máximo: 520 mg Validade do Produto: mínimo 12 (doze) meses. Embalagem: O produto deverá ser acondicionado em embalagem tipo bag, contendo peso líquido de 2 kg a 4,100 kg. Na embalagem deverá estar impressa a data de fabricação, validade e modo de preparo. A embalagem secundária deverá ser em papelão reforçado, contendo no máximo 16,400 kg cada e com as devidas indicações impressas de acordo com a Portaria nº 42/98 da SVS/MS. Lacrada com fita.					
104	Extrato ou polpa concentrada de tomate: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 32 (Decreto 12.486/78), Resolução RDC nº 272, de 22 de Setembro de 2005, Resolução/CD/FNDE nº 6, de 08 de Maio de 2020 e alterações posteriores. Ingredientes: tomate. Poderá conter outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e que não descaracterizem o produto, os quais devem ser declarados. O produto deverá ser produzido a partir da concentração da polpa de frutos são e maduros do tomateiro Solanun lycopersicum por processo tecnológico adequado. Não poderá indicar processamento defeituoso e deverá ser isento de fermentações, sujidades, parasitos e larvas. Não deverá conter pele, sementes, corantes e edulcorantes. Deverá ter, no mínimo, 10º Brix. Deverá ser isento de soja e dos principais alimentos alérgenos conforme Resolução RDC nº 26 de 02/07/15. Deverá conter fibra alimentar. Características organolépticas: cor, odor, textura e sabor característicos. Embalagem primária: embalagem plástica, stand up pouch ou Tetra Pak, atóxica, resistente, hermeticamente selada, pesando de 01 a 02 kg	Kg	75	1250	R\$ 12,97	R\$ 16.212,50

TOTAL LOTE 11 EPP : R\$ 38.472,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

LOTE 12 – EPP						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
105	BISCOITO TIPO Maisena pct 400g , Biscoito Maisena , 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), sal, metabisulfito de sódio, aroma artificial de baunilha, proteinase, vitaminas (b1, b2, b6 e pp). Sem colesterol, sem lactose e sem proteína do leite. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	Kg	500	7500	R\$ 13,52	R\$ 101.400,00
106	BISCOITO DE ÁGUA E SAL (PRINCIPAL) , contendo basicamente os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante. Contém glúten. Composição nutricional aproximada: 30 g; VCT 129 kcal; Carboidratos 20 g; Proteínas 3,8 g; Gorduras Totais 3,9 g; Gorduras Saturadas 1,7 g; Gorduras Trans zero g; Colesterol zero mg; Fibra Alimentar zero g; Sódio 210 mg; Embalagem: O produto deverá ser embalado em sacos de polietileno atóxico contendo de 300 gramas a 1.000 gramas e reembalado em caixas de papelão reforçadas pesando de 8 a 12 kg. Validade do Produto: mínimo de 08 (oito) meses.	Kg	250	7.500	R\$ 11,84	R\$ 88.800,00
107	BISCOITO DE POLVILHO 50 GR- Ingredientes: polvilho, água, gordura vegetal, sal, ovos, erva doce, pacote de 50gr, validade do produto 30 dias, embalagem primaria filme de polipropileno transparente atóxico, termossoldado identificado. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com abas superiores e inferiores totalmente vedadas com fitas adesivas plásticas com 80 pacotes de 50 grams. Não contem gluten, não contem lactose. Alergicos: Contem ovos e derivados de soja	unid.	2500	12500	R\$ 5,83	R\$ 72.875,00
	BISCOITO SEM GLUTEN E SEM LACTOSE -Salgado ingredientes : farinha de arroz integral, fecula de mandioca, gordura de					



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

108	palma, açúcar cristal, fibra de celulose, polidestrose, açúcar invertido, sal marinho, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, (pirofosfato de ácido cálcio, fosfato de monocalcico) e bicarbonato de sódio, corante caramelo IV, emulsificante goma xantana e lecitina de girassol, antioxidante natural de tocoferol- não contém gluten – embalagem de mínimo 40 gramas com a informação nutricional	Unid	250	6250	R\$ 10,17	R\$ 63.562,50
109	Cookie com gotas de chocolate sem gluten, sem lactose- farinha de arroz integral, fécula de mandioca, gotas de chocolate sem lactose(liquor de cacau natural)manteiga de cacau(natural e açúcar orgânico), amido de milho, gordura de palma, açúcar mascavo, açúcar demerara, polidextrose, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha, emulsificante de lecitina de girassol e goma xantana- não contém gluten- embalagem mínima de 40 gramas com informações nutricionais.	Unid	250	6250	R\$ 6,15	R\$ 38.437,50

TOTAL LOTE 12 EPP : R\$ 365.075,00

LOTE 13 - EPP						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
110	MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO (PRINCIPAL) , contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados e corantes naturais. Deverá ser isento de gorduras trans. Composição centesimal aproximada: VCT 348 kcal; Carboidratos 73g; Proteínas 11g; Gorduras Totais 1g; Gorduras Saturadas zero g; Gorduras Trans zero g; Fibra Alimentar 2g; Sódio zero mg; Validade: 12 (doze) meses.	kg	250	6250	R\$ 6,77	R\$ 42.312,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

111	MACARRÃO PARAFUSO MULTIGRÃOS: Características: mini fusilli 8 grãos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soja tostada fragmentada, aveia em flocos, centeio em flocos, farinha de linhaça, cevada, girassol e gergelim e albumina. Contém glúten. Embalagem: primária - embalagens contendo 500 g do produto, empacotadas em filme transparente de polipropileno. Secundária - caixa de papelão reforçada, totalmente lacrada com fita adesiva plastificada, contendo 20 pacotes de 500 g. <u>Prazo de Validade Mínimo:</u> 8 meses a partir da data de entrega.	Pct	250	2500	R\$ 10,84	R\$ 27.100,00
112	MACARRÃO COM OVOS TIPO letrinha pacote com 500 gramas (MASSA DE SÊMOLA COM OVOS). Produto obtido, exclusivamente, de Farinha de Trigo - Tipo 1 (sêmola / semolina de trigo) resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação, Ingredientes: sêmola /semolina de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalado em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 10 kg. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega	kg	250	1250	R\$ 5,94	R\$ 7.425,00
113	MACARRÃO COM OVOS TIPO Padre Nosso pacote com 500 gramas (MASSA DE SÊMOLA COM OVOS). Produto obtido, exclusivamente, de Farinha de Trigo - Tipo 1 (sêmola / semolina de trigo) resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação, Ingredientes: sêmola /semolina de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. CONTÉM GLÚTEN. Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, contendo marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. Embalagem secundária: Reembalado em fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 10 kg. Validade mínima: 6 meses a partir da data de entrega.	kg	250	1250	R\$ 6,95	R\$ 8.687,50
114	Macarrão de arroz s/ ovos: Massa alimentícia de arroz sem ovos, tipo parafuso, 1ª qualidade. Não contém glúten. Embalagem de 500 grs.	Kg	25	500	R\$ 12,87	R\$ 6.435,00

TOTAL LOTE 13 EPP : R\$ 91.960,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

LOTE 14 -EPP						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
115	FORMULA INFANTIL - Em pó a base de aminoácidos livres(100%), uso em lactentes e crianças de 0a 36 meses com diagnóstico de alergia a proteína do leite de vaca e/ou distúrbios de digestão e absorção, nutricionalmente completa não alergênica com nucleotídeos. Deve ser isenta de lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Lata 400 gramas	latas	3	125	R\$ 229,28	R\$ 28.660,00
116	Formula infantil- anti regurgitação - em pó para lactentes com refluxo e/ou regurgitação com dha e ara e isento de gluten e sacaroso. Deve atender lactentes na faixa etária de 0 a 36 meses. Lata de 800 gramas	latas	3	125	R\$ 56,10	R\$ 7.012,50
117	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO COM FERRO PARA LACTENTES - LATA COM 400 GRAMAS (PRINCIPAL) , contendo os ingredientes: leite desnatado (fonte proteica), maltodextrina, lactose, oleína de palma, soro de leite desmineralizado (fonte proteica), óleo de palma, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, vitamina E, ácido pantotênico, niacina, vitamina B1, vitamina A, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D). Sem glúten. Composição centesimal aproximada: Valor energético 483 kcal; Carboidratos 58g; Proteínas 15g; Gorduras totais 22g; Gorduras saturadas 8,7g; Gorduras trans 0g; Ácido linoléico 3,5g; Ácido linolênico 400 mg; Fibra alimentar 0g; Sódio 210 mg; Cálcio 568 mg; Ferro 7,6 mg; Potássio 680 mg; Cloreto 480 mg; Fósforo 366 mg; Magnésio 54 mg; Iodo 135 µg; Cobre 360 µg; Zinco 5,9 mg; Selênio 9,7 µg; Manganês 0,04 mg; Vitamina A 500 µg; Vitamina D 8,5 µg; Vitamina E 7,5 mg; Vitamina K 45 µg; Vitamina C 69 mg; Vitamina B1 1,2 mg; Vitamina B2 1,4 mg; Niacina 4,5 mg; Vitamina B6 0,58 mg; Ácido fólico 110 µg; Ácido pantotênico 7,0 mg; Vitamina B12 1,5 µg; Biotina 17 µg; Validade do Produto: 15 (quinze) meses. Embalagem: O produto deverá ser embalado em lata contendo 400 gramas e reembalado em caixa de papelão reforçada.	latas	50	2500	R\$ 37,62	R\$ 94.050,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

118	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA- 0-6 meses LATA DE 800 GRAMS -Lactose, soro de leite, desmineralizado, óleo de palmiste, maltodextrina, leite desnatado, oleina de palma, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais(citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso,sulfato de zinco, sulfato de cobre,selenato desodio, cloreto de magnesiom cloreto de sódio, cloreto de postassio, iodeto de potássio, sulfato de manganês) vitaminas(A,D,B,B1,B2,B6,niacina, ácido fólico, ácido pantotenico, Vit K, biotina, Vit E) l- carnitina, taurina, inositol. O produto deverá tender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS- Lata 800 gramas- validade de 15 meses	latas	125	1250	R\$49,77	R\$ 62.212,50
119	Formula infantil em PÓ DE SOJA - LATA COM 400 GRAMAS(PRINCIPAL) , ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja, oleina de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais, óleo de girassol, vitaminas, metionina, cloreto de coleína, taurina. Não pode conter leite de vaca ou produtos lácteos de origem animal. Sem glúten. Composição para 100 g de pó VCT 509 kcal; Carboidratos 55,6 g; Proteínas 14 g; Gorduras totais 25,6 g; Gorduras saturadas 10,5 g; Validade do Produto: 18 (dezoito) meses.	lata	25	250	R\$ 59,47	R\$ 14.867,50
120	FORMULA INFANTIL DE COMPOSTO LACTEO COM OLEOS VEGETAIS -destinada a crianças na fase pré escolar até 5 anos de idade . Com prebioticos(FOS/GOS), ômega 3 e ômega 6. Sem adição de sacarose e aromatizante. Embalagem lata contendo 800 gr,- validade 15 meses	latas	250	5000	R\$ 54,11	R\$ 270.550,00

TOTAL LOTE 14 EPP : R\$ 477.352,50

LOTE 15 – EPP						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
121	Leite Fermentado adoçado 80gr – Leite desnatado ou leite em pó desnatado reconstituído, xarope de açúcar, dextrose monohidratada, fermentos lácteos e aroma idêntico ao natural de baunilha. Embalagem garrafa em polietileno, rótulo impresso, coberta com tampa de alumínio, com filme de polietileno 80gr.	Und	2500	6250	R\$ 2.45	R\$ 15.312,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

122	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN bandeja com 4 unidades de 90g no total de 360g, ingredientes: leite reconstituído parcialmente desnatado e/ou leite pasteurizado integral, preparado de morango, enzima lactase e fermento lácteo . Embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade.	Unid.	2500	7500	R\$ 10,96	R\$ 82.200,00
123	Requeijão Cremoso – creme de leite, massa coalhada, leite pasteurizado padronizado, cloreto de sódio, sal, coalho e fermento lácteo, concentrado proteico de soro de leite, estabilizantes (poli fosfato de sódio, fosfato trissódico e fosfato monossódico), cloreto de sódio, (sal), conservador ácido sórbico. Embalagem balde plástico de polietileno, resistente, atóxico contendo 200gr.	Und	125	1250	R\$ 8,97	R\$ 11.212,50
124	Requeijão sem lactose: requeijão cremoso sem lactose elaborado a partir do leite pasteurizado, creme de leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de sódio, polifosfato de sódio e enzima lactase, isento de amidos, gluten, corantes artificiais e gorduras trans, acondicionado em embalagem de vidro ou copo de plástico de 200 gr a 250 gr, validade mínima superior a 30 dias da data de entrega	und	13	125	R\$ 9,94	R\$ 1.242,50
125	Manteiga com Sal – Manteiga de primeira qualidade. Ingrediente Obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa à temperatura de 20°C, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração, sabor suave, característico, sem odor e sabor estranho. Embalagem: 500g	kg	25	1250	R\$ 35,12	R\$ 43.900,00
126	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO; Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze)	pct	25	1250	R\$ 61,64	R\$ 77.050,00



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

	dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.					
127	PRESUNTO MAGRO COZIDO FATIADO; Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	pacot	25	1250	R\$ 47,29	R\$ 59.112,50
128	Creme vegetal Margarina ou creme vegetal: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (Decreto 12.846/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013. Ingredientes mínimos: água, óleos vegetais, sal, vitaminas A, e corante natural, conservantes e aromatizantes, desde que permitidos pela legislação. Não poderá conter leite e derivados na composição. Sem gordura trans e colesterol. Características: cor, odor, sabor e consistência característica. Embalagem primária: pote plástico com tampa, atóxico, resistente, com lacre de proteção intacto, pesando mínimo 250 gr. Max 500 gr	Kg	25	250	R\$ 9,57	R\$ 2.392,50

TOTAL LOTE 15 EPP : R\$ 292.422,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

LOTE 16 – EPP						
Item	Especificações dos Gêneros Alimentícios	Und	Qte mínima	Qte máxima	Valor Unit Estimado	Valor Total Estimado
129	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (PRINCIPAL) , contendo leite integral, emulsificante lecitina de soja, vitaminas (C, PP, B2, B6, A, D), piro fosfato férrico, sulfato de zinco monohidratado e sulfato de manganês monohidratado. Não contém glúten. Características Organolépticas: Aspecto: Pó fino e sem grumos Cor: Branco amarelado Sabor e Odor: Após dissolução apresenta sabor agradável, sem alterações sensoriais. Composição por porção (25g) aproximada: Valor energético 125 kcal; Carboidratos 9,7 g; Proteínas 6,6 g; Gorduras Totais 6,6 g; Gorduras Saturadas 3,9 g; Gorduras Trans 0 g; Fibra Alimentar 0 g; Sódio 94 mg; Cálcio 229 mg; Ferro 4,2 mg; Zinco 2,1 mg; Manganês 0,69 mg; Vitamina A 186 µg; Vitamina B2 0,39 mg; Vitamina B6 0,39 mg; Vitamina C 14 mg; Vitamina D 1,5 µg; Vitamina PP 4,8 mg; Embalagem: O produto deverá ser embalado em filme de poliéster metalizado selado automaticamente acondicionado em sacos de PEBD folha simples, transparente, identificado conforme legislação, com peso líquido de 400 gramas a 1.000 gramas e reembalado em caixa de papelão ondulado com peso máximo de até 10 kg. Validade do Produto: 12 (doze) meses	kg	2500	12500	R\$ 45,94	R\$ 574.250,00
130	Leite em pó sem lactose , lata de 400 Gr, leite integral, enzima lactose, vitaminas A, E, D, emulsificante, lecitina de soja, não contém glúten.	lata	25	250	R\$ 38,59	R\$ 9.647,50
131	LEITE EM PÓ DE SOJA - LATA COM 400 GRAMAS (PRINCIPAL) , Leite de soja: Leite de soja elaborado com extrato de soja, não contendo glúten e lactose, enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor natural. Lata de 300 gramas	Lata	25	250	R\$ 49,42	R\$ 12.355,00
132	Leite em pó semi desnatado instantaneo- formula com no minimo 50% a menos de gordura totais, além de ferro, zinco, calcio e vitaminas A, C,D e E. Lata gramagem minima 300 gramas. Validade minima 6 (seis) meses	Lata	25	250	R\$ 35,73	R\$ 8.932,50



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

TOTAL LOTE 16 EPP : R\$ 605.185,00

TOTAL GERAL LOTES: R\$13.353.729,87

4. CONDIÇÃO DE ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

4.1. Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida ou opere o termo final do contrato, em atendimento às requisições periódicas escritas, expeditas pelo setor competente, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e deverão ser entregues nos seguintes endereços:

4.2. Local de entrega: As entregas dos produtos serão efetuadas no CEDAE- localizado a rua Euclides da Cunha, 70 Jardim São Giovane - Ferraz de Vasconcelos/SP.

4.3. Prazo de Entrega: As entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após emissão da solicitação pela Unidade Requisitante.

4.4. Substituição de Produto: Constatada a entrega do produto em desacordo com o pedido, a contratada procederá a sua substituição em até 24 (vinte e quatro) horas da notificação de recusa.

4.5. Embalagem: Deverão ser cotados e entregues produtos em observância à embalagem individual, quando a especificação do código indicado no Termo de Referência – Especificações dos itens assim o exigir, sob pena de desclassificação da proposta ou devolução dos produtos no ato da entrega.

Horário de entrega das 08h00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima. O prazo de validade mínima para todos os gêneros deverá ser de acordo com o solicitado em cada item.

5. QUALIDADE DOS GÊNEROS RELACIONADOS NESTE ANEXO

5.1 Os gêneros alimentícios deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária — ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). Os produtos poderão ser submetidos a testes, ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas, cujo custos correrão por conta da contratada.

5.2 Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo: • Identificação do produto; • embalagem original e intacta, • data de fabricação, • data de validade, • peso líquido, • Número do Lote, • Nome do fabricante. • Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber;

5.3 A responsabilidade pela qualidade físico-químico e sanitária do objeto licitado é única e exclusiva do fornecedor.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

- 5.4 O entregador deverá estar com uniforme adequado e limpo. Os produtos deverão ser transportados em veículos/equipamentos capazes de manter a qualidade e conservação do produto, podendo o departamento recusar o recebimento e notificar a contratada.

6. DA VIGÊNCIA:

O contrato vigorará pelo período de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

7. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

7.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização dos itens no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, por meio do Gestor do Contrato, o direito de não receber os materiais, caso não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de serem compatíveis com as especificações ajustadas. Os produtos serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida ou opere o termo final do contrato, em atendimento às requisições periódicas escritas, expedidas pelo setor competente, com antecedência mínima 48 (quarenta e oito) horas.

7.2. O transporte e o descarregamento dos materiais nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8.1. Da Contratante:

- Elaborar Termo de Contrato para efetiva aquisição dos materiais contendo o número e data, quantitativo de itens, detalhamento e marca idênticos à aqueles constantes da Proposta de Preço.
- Efetuar o pagamento em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência e no Contrato a ser firmado com a contratada;
- Fiscalizar e controlar a execução dos serviços;
- Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

8.2. Da Contratada:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado
- Fornecer material novo e de boa qualidade e procedência, em estrita conformidade com as especificações exigidas no certame;
- Entregar o material solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da autorização de fornecimento.
- Cumprir os prazos estipulados pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, conforme constam na Ata de Registro de Preços;

9. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

Pelo cumprimento do objeto contratado, o Contratante pagará ao Contratado, a quantia relativa à efetiva execução do serviço, calculado de acordo com os preços constantes da proposta, já incluídas todas as despesas necessárias, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

- a. Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

b. Os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta) dias, após a aceitação e ateste das Notas Fiscais/Faturas.

c. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para que providencie a sua correção. Neste caso, o prazo para pagamento terá sua contagem inicializada somente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida e aprovado pelo Gestor do Contrato.

d. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinentes.

e. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

f. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

10. DO GESTOR DE CONTRATO:

A execução das obrigações contratuais desta licitação será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de Educação a Sra. Janayna de Menezes Cubas dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93:

I – Acompanhar e atestar a perfeita execução do contrato, indicando a ocorrência de indisponibilidade dos materiais fornecidos e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para a realização do pagamento;

II – Solicitar a Contratada tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento do fornecimento;

III – Fiscalizar o cumprimento das obrigações, no que se refere à execução do Contrato;

IV – Solicitar à Administração no prazo de 10 (dez) dias do conhecimento da irregularidade, providências quanto a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual.

Parágrafo Único: A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

Paula Trevizolli

Secretária Municipal de Educação

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos

Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/23__ – Processo nº **/22__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 2023__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/23__ – Processo nº **/22__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

**ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇO/FORNECIMENTO**

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/23 – PROCESSO Nº **/22

Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/ Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a Municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/2023__ – Processo nº **/2022__, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº **/2023__ – Processo nº **/2022__**, realizado pela Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos – SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 2023__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

☐ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☐ NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente
processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou
colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/2023__

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que no proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

A Empresa , após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega dos itens, por meio de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Prazo de Entrega: Os itens, objeto da presente licitação, deverão ser entregues até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento.

Local de entrega: Os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues no CEDAE localizado à Rua Euclides Cunha nº 70 – Jardim São Giovane - Ferraz de Vasconcelos, SP, horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 de segunda a sexta feira, sem quantidade mínima.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa (Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº
CPF/MF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO IX

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº, com
sede em, na rua/avenida..... nº
....., tendo como representante legal o(a) Sr.....,
citar o cargo, credencia o/a Sr./a
....., portador da cédula de identidade nº, para representar
perante a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão eletrônico nº XX/2023, outorgando-lhe
expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do
Pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao
certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO X

Modelo de Declaração

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2023

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não está enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo
da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

ANEXO XI

Modelo de Declaração Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2022

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz () (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo
da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Referência: Edital nº XX/23

Pregão eletrônico nº XX/23

Processo nº 18113/22

Prezados Senhores,

A empresa, com sede à, inscrita no C.N.P.J.(MF)nº,
por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nºe
do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei:

Para licitantes em recuperação judicial:

- a) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a **LICITANTE** está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Para licitantes em recuperação extrajudicial:

- b) **Para os casos de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:

Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº 05/2023 PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na
_____, telefone: _____, fac-símile:
_____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital de
Pregão eletrônico nº XX/2023, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos
no referido Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2.023.

Assinatura e nome do representante legal da empresa

[Digite aqui]



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº05/2023

PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº____, neste ato representada pelo Sr.__(representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, DECLARA, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº05/2023

PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

Pregão eletrônico nº XX/2023

Processo nº xxxx/2022

Ata de Registro nº _____/23

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sra. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador RG. Nº XX.XXX.XXX-0 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado à empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços de gêneros alimentícios, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de para o registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas municipais de ensino de Ferraz de Vasconcelos, quantitativos, especificações e estimativas abaixo relacionados, para atendimento às necessidades da Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos, conforme edital da licitação na modalidade de Pregão eletrônico nº XX/2023 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, **IMPRORROGÁVEL**, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3 – A **DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº05/2023

PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após cada entrega dos itens, juntamente com a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAÚSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os itens objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues no CEDAE, localizado à Rua Euclides Cunha nº70 – Jardim São Giovane - Ferraz de Vasconcelos, SP, horário de entrega das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima. O prazo de validade mínima para todos os gêneros deverá ser de acordo com o solicitado em cada item.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os itens, deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - No momento da assinatura desta Ata, a **DETENTORA** deverá apresentar os seguintes documentos:

7.1. Licença de funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com prazo de validade vigente.

7.2. Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1 – A **DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos itens.

8.2 – A **DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

8.3 – A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 – A **DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

9.2 – Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº05/2023

PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

93 – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

94 - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos itens, segundo definido no contrato.

95 - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1 - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

10.1.2. não firmar contratos de fornecimento;

10.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA RESCISÃO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

12.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 16 DE FEVEREIRO de 2.023.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº05/2023

PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação

Empresa:

Testemunhas:



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº05/2023

PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVI

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA, XXXXX TENDO POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2023

Processo nº XX/2022

Contrato nº XX/23

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, n.º. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeita Municipal, Sr. **Priscila Conceição Gambale Vieira Matos**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à __, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O fornecimento itens na conformidade do Pregão eletrônico nº XX/2023 cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar das escolas municipais de ensino de Ferraz de Vasconcelos, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).

CLÁUSULA SEGUNDA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** em até 30 (trinta) dias, contados da entrega dos itens, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUARTA – Os itens, deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da autorização de fornecimento.

Parágrafo Único – Os itens, objeto do presente ajuste, deverão ser entregues no CEDAE- localizado a rua Euclides da Cunha, 70 Jardim Giovane - Ferraz de Vasconcelos/SP. Horário de entrega das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira, sem quantidade mínima. O prazo de validade mínima para todos os gêneros deverá ser de acordo com o solicitado em cada item.

CLÁUSULA QUINTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº05/2023

PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

terceiros, seja por atos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

S.M Educação – 0081-05.01.00 12 306 2006 2075 05 2820000-3.3.90.30

S.M Educação – 1257-05.01.00 12 306 2006 2075 05 2850000-3.3.90.30

S.M Educação – 2615-05.01.00 12 306 2006 2075 95 2820000-3.3.90.30

S.M Educação – 2616-05.01.00 12 306 2006 2075 95 2850000-3.3.90.30

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA – O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses e poderá ter sua duração prorrogada, mediante interesse e conveniência da Administração, nos termos do caput do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

CLÁUSULA OITAVA - As alterações às cláusulas ora convencionadas, acréscimos, supressões e eventuais prorrogações, serão procedidas através de aditamentos de acordo com o disposto na Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - A execução do contrato será fiscalizada pelo Gestor do contrato, nomeado pela Secretaria Municipal de educação, a Sra. Janayna de Menezes Cubas, dando ciência à empresa Contratada, para com autoridade exercer, como representante da Contratante, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual, competindo-lhe entre outras atribuições, em conformidade com os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - A **CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº05/2023

PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ ____ (____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2023.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos
Prefeita Municipal

Paula Trevizolli
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA:

TESTEMUNHA



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº05/2023

PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

1º NOME _____ RG Nº _____

2º NOME _____ RG Nº _____

ANEXO XVII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº05/2023

PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº05/2023

PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____

ANEXO XVIII
ACEITABILIDADE DAS AMOSTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXX/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR, PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE FERRAZ DE VASCONCELOS.

LOTE XX	LICITANTE: _____			
	Unid.	ATENDE	NÃO ATENDE	OBS:
AMOSTRA =				

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus anexos.

Data: - _____

Representante legal da empresa

RG. nº _____

CPF nº _____

COMISSÃO DE ANÁLISE DE AMOSTRA:

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____

Nome: _____ RG: _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

EDITAL Nº05/2023

PROCESSO Nº 18113/2022

Proc. 18113/2022

FLS: _____

Visto: _____